



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB Nº 113/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da proposta de credenciamento do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), cuja proposta visa suprir a necessidade crescente de assistência contínua a pacientes no município, por meio da ampliação e qualificação do cuidado em âmbito domiciliar.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua Reunião 368ª (trecentésima sexagésima oitava), 298ª (ducentésima nonagésima oitava) Reunião Ordinária, realizada no dia 26/05/2025 e;

Considerando que a presente solicitação encontra respaldo na Portaria GM/MS nº 3.005, de 2 de janeiro de 2024, que promove alterações nas Portarias de Consolidação n^{os} 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, atualizando as diretrizes referentes ao Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e ao Programa Melhor em Casa (PMeC). Dentre os requisitos previstos para o credenciamento, destaca-se a necessidade de apresentação de pauta aprovada em reunião da CIB;

Considerando que a Portaria GM/MS nº 281, de 27 de fevereiro de 2014, que institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), sistema no qual já consta proposta em aberto sob o nº 212015;

Considerando que o município de Manicoré, está localizado na mesorregião do Sul Amazonense e Regional de Saúde do Rio Madeira, possui população estimada em 53.914 habitantes, segundo dados do IBGE de 2022; tratando-se de um território com desafios logísticos e assistenciais que tornam ainda mais necessária a implementação de estratégias voltadas à atenção domiciliar;

Considerando ainda, a crescente demanda por esse tipo de serviço, a proposta de credenciamento do SAD representa uma medida estratégica para ampliar o acesso, garantir a continuidade do cuidado, favorecer a desospitalização segura, melhorar a qualidade de vida dos usuários e otimizar o uso dos recursos da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando o Parecer Técnico favorável da Sra. Rita Almeida - Secretária Executiva Adjunta do Interior – SEAI/SEA/SES-AM, tendo em vista o PARECER TÉCNICO Nº 015/2025 e o cumprimento dos critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 3.005/2024;

Considerando o **Processo nº 01.01.017101.010237/2025-82 (SIGED)** que dispõe sobre solicitação de aprovação da proposta de credenciamento do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), cuja proposta visa suprir a necessidade crescente de assistência contínua a pacientes no município, por meio da ampliação e qualificação do cuidado em âmbito domiciliar.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da proposta de credenciamento do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), cuja proposta visa suprir a necessidade crescente de assistência contínua a pacientes no município, por meio da ampliação e qualificação do cuidado em âmbito domiciliar.

<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

 Secretaria de
Saúde





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira

Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud

Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 113/2025, datada de 26 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND

Secretária de Estado de Saúde

<http://www.saude.am.gov.br/>
facebook.com/saudeam
instagram.com/saudeam

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

 Secretaria de
Saúde

